



Decreto N° 195 - de 29 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 453.443,21 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 453.443,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 20.193,05

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 6.574,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.767,81

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 4.185,87

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.185,87

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 269,13

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 269,13

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 31.222,81

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.650,43

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.421,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.071,77

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.071,77

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 8.235,47

2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO - - - - - R\$ 2.239,51

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 36,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.511,71

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.511,71

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.625,97

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 23.761,23

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 47.940,85

2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 75.166,42

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 15.840,00

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.732,88

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 5.428,01

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.132,24

2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 2.269,13

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 2.893,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 178.790,70

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 178.790,70

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 1.320,00

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 6.087,11

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 1.536,34

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - - - - - R\$ 393,71

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.337,16

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 9.337,16

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 6.360,13

2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 743,12

2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 289,40

2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 677,96

2.07.00.04.123.0026.2.0064-1.500.000 - 3.2.90.21.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 853,67

2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA - - - - - R\$ 1.028,57

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.952,85

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.952,85



Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	5.760,55
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	7.086,98
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	32.419,07
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	21.028,27
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	4.909,22
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	1.848,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	679,31
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	3.184,55
2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	1.059,96
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	5.758,16
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	337,63
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	861,45
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	3.070,07
2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	108,45
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	255,86
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.751.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	684,56
Total da Sub-Unidade 00		R\$	89.052,09
Total da Unidade 08		R\$	89.052,09

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.692,57
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.727,76
Total da Sub-Unidade 00		R\$	9.420,33

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	12.477,54
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	18.480,00
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	17.741,47
2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	0,10
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	31.662,70
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	923,41
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	6.781,49
Total da Sub-Unidade 01		R\$	88.066,71

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	12.434,70
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.666,53
Total da Sub-Unidade 02		R\$	14.101,23
Total da Unidade 09		R\$	111.588,27

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	8.514,04
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	163,41
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	449,05
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	623,66
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	165,69
Total da Sub-Unidade 00		R\$	9.915,85
Total da Unidade 14		R\$	9.915,85
Total da Instituição 02		R\$	453.443,21

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **453.443,21**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.725,94
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.08.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.010,36
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	7.166,35
2.01.00.06.122.0023.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	- - - - - R\$	67,66
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.745,62
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	6.427,12
Total da Sub-Unidade 00		R\$	48.143,05

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO



2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	2.912,88
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.912,88
Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL		
2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	1.139,50
2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	136,19
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.275,69
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	52.331,62
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.02.00.20.206.0020.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MAIS GENÉTICA	- - - - - R\$	161,81
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	2.239,51
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	15.894,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.296,08
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	18.296,08
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	14.210,42
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	928,68
2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	8.842,63
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	290,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.271,92
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	24.271,92
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.979,73
2.04.00.13.392.0026.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROJETO MIRAI EM PROSA	- - - - - R\$	163,41
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.143,14
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.143,14
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	18.299,21
2.05.00.12.367.0007.2.0129-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	7.150,00
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.625,97
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	102,40
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.744,63
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	11.964,85
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.983,52
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	7.554,03
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	2.126,36
2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.151,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78.702,93
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	78.702,93
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.09.122.0026.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR DA PREFEITURA	- - - - - R\$	8.612,33
2.07.00.09.122.0026.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.03.00 APOSENTADOS ANTERIOR DA PREFEITURA	- - - - - R\$	530,66
2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PRECATÓRIOS TJMG	- - - - - R\$	13.314,44
2.07.00.04.123.0026.2.0064-1.500.000 - 3.2.90.22.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	228,63
2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	1.085,47
2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	21.624,94
2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	430,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.826,93
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	45.826,93
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	1.864,44
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	335,30
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	7.254,88
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	47.940,85
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	140,43
2.08.00.15.452.0022.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	- - - - - R\$	100,00
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	0,10
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	684,56
2.08.00.26.782.0022.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	100,00
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	49.800,00
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	6.107,27



2.08.00.04.782.0026.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	5.878,51
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	120.206,34
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	120.206,34
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.086,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.086,98
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	10.816,97
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	6.430,82
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	12.434,70
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	27,44
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	6.781,49
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.491,42
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	36.221,47
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	36.221,47
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	79.799,87
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	11.769,19
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	17.903,00
2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$	1.305,22
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	227,00
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	164,06
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	495,91
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.864,38
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	31.864,38
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	453.443,21
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	453.443,21

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70